



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 519 - REITOR/2017

Designa fiscal e fiscal substituto para o
Contrato 007/2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, André Luís Rabelo Cardoso, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 257, de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2017, e considerando:

-a solicitação contida no Memorando nº 5511/2017/DCL/PROEN/REI/IFNMG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de fiscal e fiscal substituto relativamente ao Contrato 007/2017, firmado entre o IFNMG e a CEMIG Distribuição S/A:

Fiscal Titular: Anamria Azevedo Lafetá Rabelo

Fiscal Substituto: Daniela Francine Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 30 de maio de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Reitor Substituto**, em 02/06/2017, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005876** e o código CRC **B22B5086**.